CEG - Estrutura Tarifária

	Faixa de Consumo	Vigência a partir de: 01/08/2024 Tarifa Limite
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	m³ / mês	R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Desidential	0 - 7 8 - 23	9,7411 12,5204
Residencial	24 - 83	15,0347
	acima de 83	15,8317
	0 - 7 8 - 23	6,2770 6,5319
Residencial Social MCMV	8 - 23 24 - 83	6,5319 15,0347
	acima de 83	15,8317
Comercial e Outros Climatização	0 - 200	9,5254
	201 - 500 501 - 2.000	9,2680 9,0112
	2001 - 20.000	8,7546
	20.001 - 50.000	8,4975
	acima de 50.000 0 - 200	8,2405 7,1749
	201 - 5.000	5.0719
	5.001 - 20.000	4,7406
	20.001 - 70.000	4,2850
	70.001 - 120.000	4,1066
	120.001 - 300.000 300.001 - 600.000	3,9155 3,6899
	600.001 - 1.500.000	3,6845
	acima de 1.500.000	3,6675
	0 - 200	5,4871
	201 - 5.000 5.001 - 20.000	5,3354 4,0314
	20.001 - 70.000	3,7615
Cogeração	70.001 - 120.000	3,7932
	120.001 - 300.000	3,7914
	300.001 - 600.000 600.001 - 1.500.000	3,7895 3,7890
	acima de 1.500.000	3,6493
	0 - 200	7,3249
	201 - 5.000	5,1132
	5.001 - 20.000 20.001 - 70.000	4,7090 4,1910
Geração Distribuída	70.001 - 70.000	3,9870
	120.001 - 300.000	3,9716
	300.001 - 600.000	3,9076
	600.001 - 1.500.000 acima de 1.500.000	3,8977 3.8699
GNV	faixa única	3,7847
GNV Transporte Público	faixa única	3,7847
Petroquímico	faixa única	3,4342
	0 - 200 201 - 2.000	5,7555 5.6038
	2.001 - 10.000	5,5126
	10.001 - 50.000	5,0160
Industrial	50.001 - 100.000	4,7180
	100.001 - 300.000	4,4004 4,0241
	300.001 - 600.000 600.001 - 1.500.000	4,0241
	1.500.001 - 3.000.000	3,9868
	acima de 3.000.000	3,8936
	0 - 200	5,3046
	201 - 2.000 2.001 - 10.000	5,1528 5,0616
	10.001 - 50.000	4,5648
Vidreiras	50.001 - 100.000	4,2668
	100.001 - 300.000 300.001 - 600.000	3,9490 3,5730
	600.001 - 1.500.000	3,5730
	1.500.001 - 3.000.000	3,5357
	acima de 3.000.000	3,4424
	((27 909)	ICDM.
	$T = \left(\left(\frac{37.898}{(c+40)^{2.8}} + 0.345 \right) \times \frac{R}{26.81} \times \right)$	HGPMn + CG
	$(c + 40)^{2.8}$ 26,81	IGPMo
		,
	Onde:	
	T = Tarifa.	
Termelétricas	c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.	
	R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.	
	IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundaça	ão Getúlio Vargas do mês de novembro
	do ano anterior.	
	IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745	
	2000, equivalente a 183,745 CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos	
	CG = preço de compra do gas natural que sera determin de compra específicos para cada usina.	acco caso a caso em iunção dos contratos
GLP		
		Vigência a partir de: 01/09/2024
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	18,1431
residential	(.49)	,

 Residencial
 falxa única - (R\$/kg)
 18,1431

 Industrial
 falxa única - (R\$/kg)
 17,7928

- | Industrial taxa unica (rtSkg) 17,7928 |
 Notas:

 A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoría de consumo.

 Gas natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcalim¹, pressão 1 atm e temperatura = 20° C.

 As taráns as de glicidades em cascalor, ou seja, aplicame-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, excelo termelétricas.

 As taráns acima contemplam os tributos incidentes excelo Termelétricas.

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR

Consumidor livre			
GÁS NATURAL	Faixa de Consumo	TUSD (Del.AGENERSA 4717/2024)	
	m³/mês	R\$ / m³	
Petroquímico	faixa única	0,0545	
Industrial Termelétricas	0 - 200	1,7729	
	201 - 2.000	1,6547	
	2.001 - 10.000	1,5836	
	10.001 - 50.000	1,1965	
	50.001 - 100.000	0,9642	
	100.001 - 300.000	0,7166	
	300.001 - 600.000	0,4233	
	600.001 - 1.500.000	0,4157	
	1.500.001 - 3.000.000	0,3942	
	acima de 3.000.000	0,3216	
	$T = \left(\left(\frac{37.898}{\left(c + 40\right)^{2.8}} + 0.345 \right) \times \right)$ Onde: T = Tartia.	,	
	c = Somatório do consumo mensal, expresso en	n milhões de m³, com 6 casas decimais.	
	R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.		
	IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da do ano anterior.	IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembr do ano anterior.	
	IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da 2000, equivalente a 183,745	IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745	
Notas:		<u> </u>	
 Gás natural: Preço de venda ao co 	onsumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m3, pressão = 1 atm e	temperatura = 20° C.	
 As tarifas são aplicadas em cascar 	ta, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixa	is de consumo, exceto termelétricas.	
 As tarifas acima não contemplam 			